



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª Sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Ademar Lopes do Nascimento, Celiandro Ribeiro de Jesus (online), Éverson Campos Queiroz, Francisco Hildenburg Costa Bezerra, Josemar Figueira, Luzia de Fátima Abadias, Orlando Costa dos Anjos, Silvio Aquerley da Silva, Sthella de Almeida Silva, Suhelen Fernanda Gonçalves Miller, e a Presidente Tatiane de Almeida Domingues. Em seguida a presidente solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia. O Vereador Orlando Costa solicitou a Presidente para ser dispensada a leitura da Ordem do dia, a Presidente colocou a dispensa em votação, sendo aprovada pela maioria dos votos, exceto o voto da vereadora Sol de Verão que foi contra a dispensa. **Matérias em pauta: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.745**, de 26 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Tem como finalidade custear despesas com construção de piscina pública no município de Jaru/RO. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.744**, de 26 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com a Construção do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III CER III. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.748**, de 27 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade acobertar despesas com folha de pagamento, englobando vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no âmbito da Atenção Primária. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.750**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro. Crédito no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas com Sentenças judiciais. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.751**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Tem como finalidade custear despesas com obras e instalações sendo a ampliação da praça da baixada no município de Jaru/RO. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.754**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com a Folha de Pagamento, englobando vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e contribuições patronais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.746**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação e a denominação oficial das unidades escolares da rede municipal de ensino de Jaru/RO e altera o art. 37 da Lei Municipal nº 1.036, de 20 de junho de 2007. **8)**

PROJETO DE LEI Nº 4.749, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jarú bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.752**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida. **10) PROJETO DE LEI Nº 4.753**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 4.382, de 17 de abril de 2026. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após a Presidente declarar aberta a fase de discussão e votação do primeiro projeto constante da pauta, os vereadores Luzia de Fátima da Silva Abadias, Josemar Figueira, Éverson Queiróz e Chiquinho do Cacau se retiraram do Plenário, no entanto prosseguiu-se com a discussão e votação dos Projetos de Lei: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.745**, de 26 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Tem como finalidade custear despesas com construção de piscina pública no município de Jarú/RO). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.744**, de 26 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com a Construção do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III CER III. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.748**, de 27 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade acobertar despesas com folha de pagamento, englobando vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no âmbito da Atenção Primária. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.750**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro. Crédito no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Será destinado para reforço de dotação orçamentária visando acobertar despesas com Sentenças judiciais. (Os Projetos foram aprovados tendo em vista o processo simbólico de votação). A partir da discussão dos Projetos abaixo relacionados adentraram ao plenário dos Vereadores João Paulo e Rafael Lopes. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **5) PROJETO DE LEI Nº 4.751**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Tem como finalidade custear despesas com obras e instalações sendo a ampliação da praça da baixada no município de Jarú/RO. **(PROJETO APROVADO)**. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.754**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com a Folha de Pagamento, englobando vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e contribuições patronais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. **(PROJETO APROVADO)**.

07) O PROJETO DE LEI Nº 4.746, Projeto foi retirado de pauta por falta de quórum. Passou a Discussão e Votação Nominal do Projeto de Lei Nº 4.749, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jarú bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências.

O sim aprova o projeto e o não o rejeita.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre Café)	(X) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marrom)	(X) sim - não ()
Éverson Campos Queiróz (Dr. Everson)	ausente

Francisco Hildenburg (Chiquinho do Cacau)	ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão)	ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	ausente
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti Patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernanda)	(x) sim - não ()

PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE

Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	() sim - não ()
---	-------------------

O PROJETO DE LEI 4.749 FOI APROVADO COM 08 VOTOS.

9) O PROJETO DE LEI Nº 4.752, que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida. Projeto foi retirado de pauta por falta de quórum. **10)** Passou a Discussão e Votação Nominal do Projeto de Lei **Nº 4.753**, que Altera a Lei Municipal nº 4.382, de 17 de abril de 2026. o sim aprova o projeto e o não o rejeita.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre Café)	(X) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marrom)	(X) sim - não ()
Éverson Campos Queiróz (Dr. Éverson)	ausente
Francisco Hildenburg (Chiquinho do Cacau)	ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão)	ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	ausente
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(X) sim - não ()
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti Patroleiro)	(X) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernanda)	(X) sim - não ()

PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE

Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	() sim - não ()
---	-------------------

O PROJETO DE LEI 4.753 FOI APROVADO COM 08 VOTOS.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria

Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 01 de junho de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 03/06/2026 às 08:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4031529** e o código verificador **82A8385C**.

Referência: [Processo nº 51-312/2026](#).

Docto ID: 4031529 v1